



DECRETO Nº 12, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04, 05 e 07 de março (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que nos dias 03 e 04 de março (segunda-feira e terça-feira) são comemorados o Carnaval e que no dia 05 de março é comemorado a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO que no dia 06 de março (quinta-feira) é feriado da Data Magna do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO ainda, que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira).

Parágrafo único - As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 21 de fevereiro de 2025.


JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

1938 PUBLICADO

Em: 26/02/2025